**Portaria n. 133 de 06 de março de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 057/2020.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 438/2019, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins, pelo empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, na Comissão de Instrução instituídas nas Portarias n. 487/2019, referente ao Processo Administrativo n. 784/2019, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Dra. Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Presidente);

- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e;

- Sr. Eder Ribeiro (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978